



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 368/2021 que Institui no Município do Recife a “Semana da Favela”.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 368/2021**, de autoria do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente proposição busca incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a Semana da Favela, que ocorrerá todos os anos, na semana do dia 4 de novembro, uma vez que foi nesse dia que, pela primeira vez, em 1900, o termo "favela" apareceu em um documento oficial. A data escolhida para comemorar a semana, coincide com o Dia Nacional da Favela, haja vista que foi em 4 de novembro de 1900 que o então delegado de polícia da cidade do Rio de Janeiro dialogou com o chefe da Polícia da época, Dr. Enéas Galvão, sobre uma favela no





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Morro da Providência. Em carta enviada ao Prefeito do Rio de Janeiro, foram tratados assuntos concernentes à área geográfica por ela ocupada, a comunidade ali residente e os problemas: social, sanitário, moral e policial. Assim, pela primeira vez na história, o termo “favela” foi utilizado para se referir a um território. Contrariando o documento, a Central Única das Favelas (CUFA) teve a iniciativa de criar o Dia Nacional da Favela, a fim de promover reflexão sobre a necessidade de melhoria para esses territórios, objetivando levar mais infraestrutura, saúde, educação e qualidade de vida. Portanto, a presente iniciativa de criação da Semana da Favela visa discutir o território da favela do ponto de vista social, quebrar qualquer tipo de preconceito, bem como celebrar as várias culturas que ali se manifestam.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 368/2021, de autoria do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 368/2021 de autoria do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 26 de abril de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

